RELATÓRIO FISCAL DE CONTRATO
ESCOLA ANEXA VERDEJANTE IV

A nova contratação de aluguel diz respeito ao prédio situado na **Rua E, n° 07, Residencial Nova Vida, bairro de Águas Lindas, Belém – PA,** onde funciona a escola **ESCOLA ANEXA VERDEJANTE IV**, **vinculada à Secretaria Municipal de Educação Belém – PA,** conforme contrato 143/2023, GEDOC16972/2023,com vingência de 02/01/2024 a 31/12/2024. Neste período a escola atendeu em média 180 alunos com 7 turmas nos turnos: manhã e tarde com previsão de ampliação de mais uma turma para o ano de 2025.

O imóvel foi utilizado durante o período mencionado para o funcionamento de turmas do 1º ao 5º ano, CI e CII, atendendo às necessidades pedagógicas e administrativas previamente estabelecidas. As atividades realizadas no local foram conduzidas de maneira satisfatória, disponibilizando diversas de salas para as diferentes atividades educacionais: salas de aula, sala de leitura, sala para AEE, sala de vídeo e oficinas, sala para professores, sala para coordenação pedagógica e gestão e secretaria, bem como, cozinha para preparo da merenda, dois espaços para refeitório dos alunos e uma copa/cozinha para refeição dos funcionários. A escola conta ainda com quatro sanitários para os alunos, sendo dois masculinos e dois femininos, e dois banheiros para os funcionários. Conta também com uma área interna ampla para realização de apresentações.

O prédio, no geral, atende as necessidades conforme sua demanda, é amplo e arejado. Entretanto, tem algumas normas de segurança e acessibilidade exigidas para a modalidade de ensino que precisam ser garantidas, tais como: rampa de acesso na entrada da escola, grade ou tela no entorno da escada de acesso ao piso superior, forro em quatro salas de aula e nos quatro banheiros, manutenção do piso, lajotas soltas, e adequação das paredes das salas para receber climatização e troca/reposição de maçanetas/fechaduras nas portas dos banheiros e salas de aula, e torneiras para pia dos banheiros das crianças. Vale ressaltar que a faixada da escola não tem identificação, sugerimos que seja providenciado.

Manutenção regular das condições físicas do imóvel, assegurando ambiente adequado e seguro para alunos e profissionais, em especial nos banheiros dos alunos.

A execução do contrato foi avaliada como satisfatória pelos seguintes motivos: Adequação do imóvel à finalidade: O espaço atendeu plenamente às demandas para a realização das atividades do Ensino Fundamental.

Manutenção e suporte: As condições estruturais e funcionais foram mantidas, garantindo o pleno uso do imóvel durante o período do contrato. Cumprimento de obrigações contratuais: Ambas as partes (locador e locatário) cumpriram as obrigações estabelecidas no contrato de locação.

Outro ponto relevante à locação é a localização centralizada do imóvel, bem como a inexistência de outro prédio no entorno que venha suprir as necessidades da comunidade escolar.

Considerando a avaliação positiva da utilização do imóvel e a inexistência de problemas significativos durante a execução do contrato, recomenda-se a prorrogação do contrato de locação por mais dois anos.

Essa medida garantirá a continuidade das atividades educacionais sem interrupções, além de promover a estabilidade necessária para a instituição de ensino e seus usuários. Assegurando assim, o acesso à Educação, de modo a garantir a

continuidade no processo de aprendizagem dos estudantes, com vistas de ampliação de mais uma turma para 2025.

Diante do exposto, conclui-se que o imóvel foi utilizado de forma satisfatória para as atividades educacionais previstas no contrato de locação, atendendo às demandas da comunidade escolar. Assim, é favorável a renovação do contrato por mais dois anos (período de janeiro de 2025 a dezembro de 2026), mantendo-se as condições atuais, e/ou ajustando as observações acima citadas, conforme negociações entre as partes.

Segue anexo algumas fotos dos ambientes citados neste relatório.

Belém, 28 de novembro de 2024.

Atenciosamente,

SIMONE FLÁVIA DE QUEIROZ LEMOS
TÉCNICA REFERÊNCIA-COEF/DIED/SEMEC
MAT- 0110604-016

BELEM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA:05055033000152

Assinado de forma digital por BELEM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA:05055033000152
Dados: 2025.01.13 09:40:24 -03'00'

ANEXOS

FAIXADA DA ESCOLA (sem identificação e sem rampa de acesso)

HALL DE ENTRADA E REFEITÓRIO II

REFEITÓRIO I

SALA DE AULA

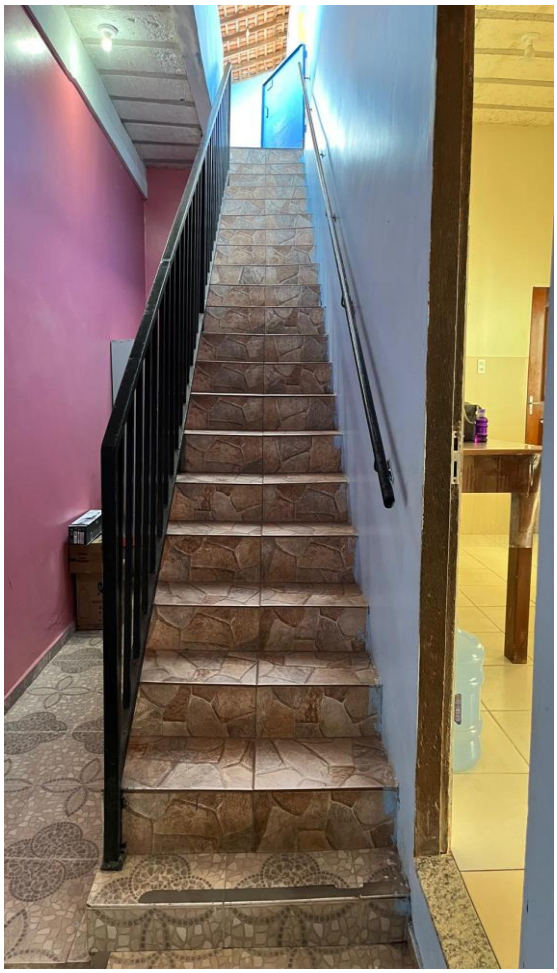

ESCADA

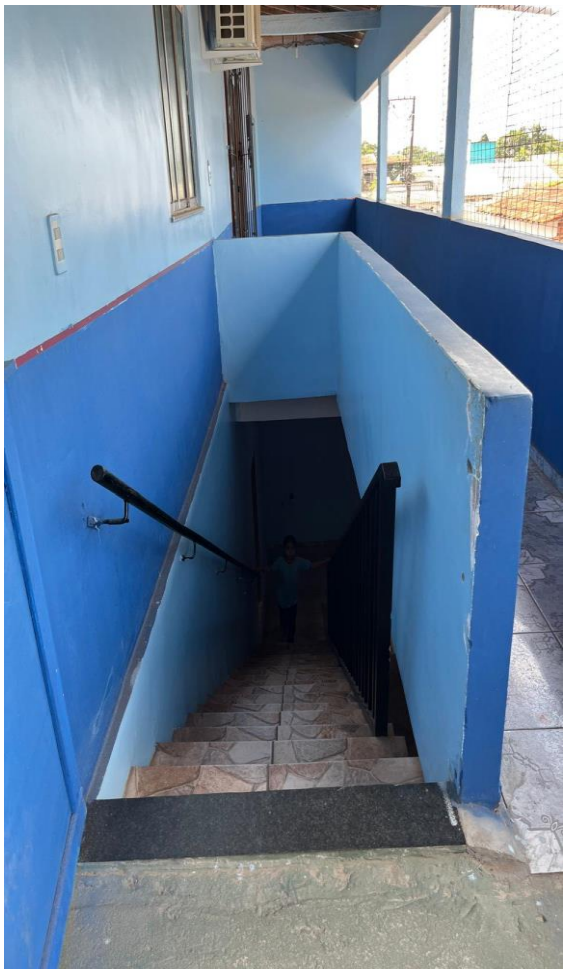

ESCADA

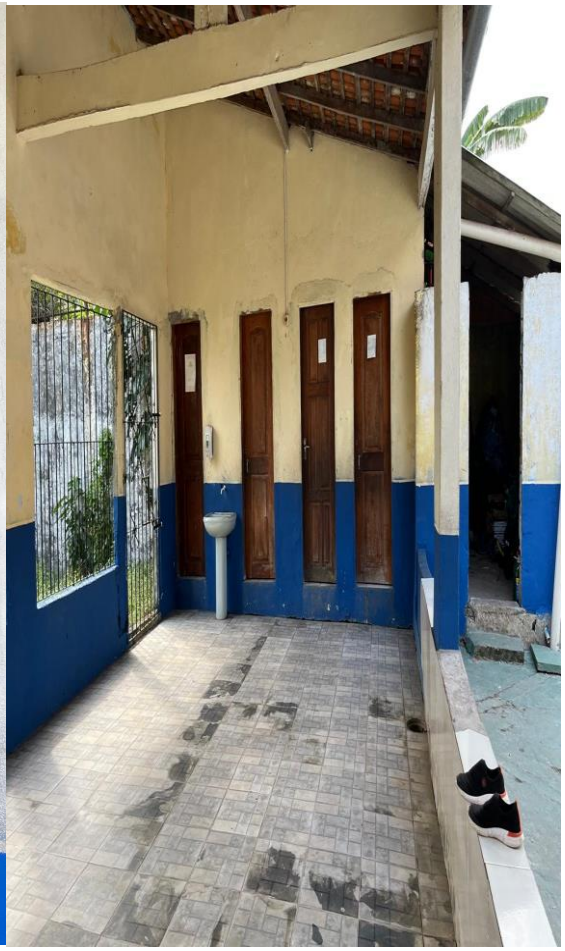

BANHEIRO DOS ALUNOS

SALA DE MEDIAÇÃO DE LEITURA

SALA DE AEE

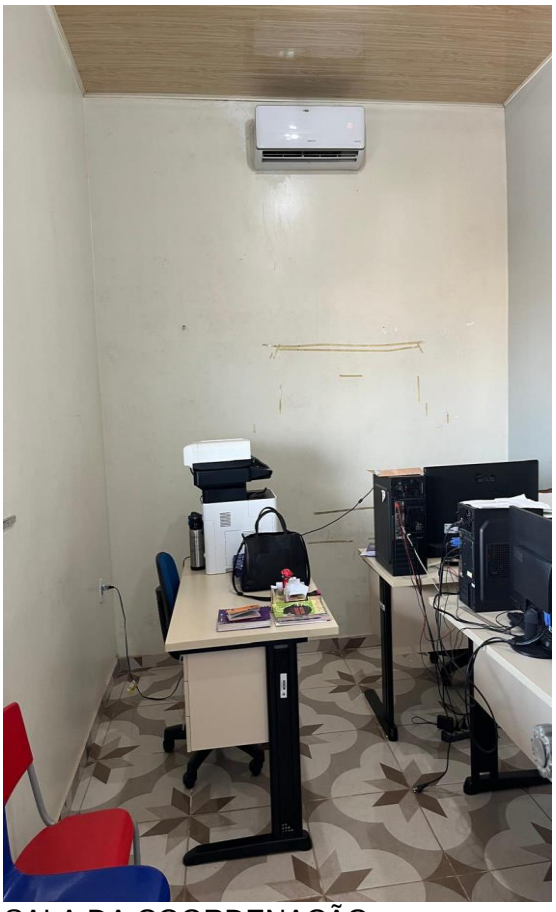

SALA DA COORDENAÇÃO

COPA/COZINHA

BEBEDOURO

COPA/COZINHA -FUNCIONÁRIOS

ÁREA INTERNA